

PROJETO DE LEI Nº 009/16, de 15 de JANEIRO de 2016.

*Autoriza à ceder veículo automotor
a COOPERATIVA EXTREMO
NORTE, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o veículo Marca/Modelo: GM/CORSA WIND, PLACA IJY 2484, Cor Branca, Renavam 755316371, Prefixo 13488, de propriedade do Município, a Cooperativa Extremo Norte, situada neste Município, pelo período de 01 (um) ano, renovável por igual período, a fim de auxiliar na execução do Projeto de Reestruturação das Propriedades Familiares Rurais ligadas à Cooperativa.

Art. 2º- A utilização e manutenção do veículo ficará a cargo da Cooperativa enquanto perdurar a presente cedência, responsabilizando-se esta inclusive por eventuais danos ocasionados a terceiros no uso deste.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 15 dias do mês de janeiro de 2016.

GENUIR CENCI
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 009/2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação visa obter autorização para ceder o veículo citado a Cooperativa Extremo Norte, a fim de incentivar o Projeto que vem sendo executado por esta de Reestruturação das Propriedades Rurais de seus associados.

Outrossim, vale dizer que o referido veículo foi doado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, ao Município recentemente, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado, que segue em anexo, exatamente para este fim.

Diante da sua clareza, entende-se ser dispensáveis maiores esclarecimentos, pelo que se espera a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente;

GENUIR CENCI
Prefeito Municipal em Exercício